

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011863 - VALDEIR COSTA		Periodo: 01/2019			
Cargo: 0042 - ENC DE MANUNTEÇÃO		Matricula: 0000011863	CTPS: 0071444 / 00122		
Depto.: 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 02/01/2018	CPF: 063.838.026-07		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	31,00	1.836,00			
0510 - Arredondamento		0,80			
0094 - Vale Transporte			55,08		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,48		
0520 - Desconto INSS	9,00		165,24		
		Total:	Total:		
		1.836,80	220,80		
TC-015/2017		Valor Líquido			
		1.618,00			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/02/19</u> Assinatura: <u>Valdeir Costa</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.836,00	1.836,00	1.836,00	146,88	1.481,17	

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO EM 06/02/19
Assinatura: Valdeir Costa
CPF: 063.838.026-07

164
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUCAO ESPIRITUAL DE MARCOS

Rua CARLOS F CHAGAS 176

RESSACA - 32113460

Contagem - MG

Funcionário: 011863 - VALDEIR COSTA
 Cargo: 0042 - ENC DE MANUNTEÇÃO
 Data Admissão: 02/01/2018 Matricula: 0000011863
 Horário: 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período: 01/01/2019 a 31/01/2019
 Departamento: 044 - PROG. DE AÇÕES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS
 Centro de Custo: 000044 - PROG. DE AÇÕES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 FERIADO					
02 Quarta-Feira	8:01	12:02	13:01	17:00	Valdeir Costa
03 Quinta-Feira	8:02	12:01	13:00	17:00	Valdeir Costa
04 Sexta-Feira	8:01	12:02	13:01	17:01	Valdeir Costa
05 Sábado					
06 Domingo					
07 Segunda-Feira	8:05	12:01	13:02	17:00	Valdeir Costa
08 Terça-Feira	8:04	12:02	13:01	16:58	Valdeir Costa
09 Quarta-Feira	8:01	12:01	13:00	17:00	Valdeir Costa
10 Quinta-Feira	8:02	12:02	13:01	16:59	Valdeir Costa
11 Sexta-Feira	8:01	12:01	13:02	17:00	Valdeir Costa
12 Sábado					
13 Domingo					
14 Segunda-Feira	8:02	13:02	13:02	16:58	Valdeir Costa
15 Terça-Feira	8:01	12:01	13:01	16:54	Valdeir Costa
16 Quarta-Feira	8:02	12:02	13:01	17:01	Valdeir Costa
17 Quinta-Feira	8:01	12:01	13:02	16:59	Valdeir Costa
18 Sexta-Feira	8:02	12:00	13:01	17:00	Valdeir Costa
19 Sábado					
20 Domingo					
21 Segunda-Feira	8:01	12:02	13:02	16:58	Valdeir Costa
22 Terça-Feira	8:02	12:00	13:01	17:01	Valdeir Costa
23 Quarta-Feira	8:01	12:01	13:00	17:00	Valdeir Costa
24 Quinta-Feira	8:01	12:00	13:01	16:59	Valdeir Costa
25 Sexta-Feira	8:01	12:01	13:02	17:01	Valdeir Costa
26 Sábado					
27 Domingo					
28 Segunda-Feira	8:02	12:02	13:01	16:59	Valdeir Costa
29 Terça-Feira	8:01	12:01	13:02	17:00	Valdeir Costa
30 Quarta-Feira	8:02	12:02	13:01	16:59	Valdeir Costa
31 Quinta-Feira	8:01	12:01	13:02	17:00	Valdeir Costa

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 VALDEIR COSTA
 ENC DE MANUNTEÇÃO